



EMENDA N° 72

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo	§ x	Inciso	Alínea	Item
Redação proposta: - Inclusão de § 3º no art. 51 do PLE nº 024/23 "Art. 51 § 3º Fica autorizada a reposição dos índices inflacionários, devidos nas datas base dos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, de forma parcelada ou não."				

JUSTIFICATIVA

Os servidores municipais não tiveram a devida reposição salarial nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, nos anos de 2021, 2022 e 2023 receberam percentuais de reajuste que não cobriram a inflação do período. As estimativas de perdas salariais chegam a, aproximadamente, 30% (trinta por cento) no período de 2017 a 2023, acarretando inúmeros significativa perda nopoder aquisitivo e problemas financeiros decorrentes das perdas salariais. Faz-se necessário que a LDO e, posteriormente, a LOA garantam estas reposições devidas aos servidores, mesmo que de forma parcelada.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: ROBERTO ROBAINA - LÍDER DA OPOSIÇÃO
	ASSINATURA: